CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Espera Feliz - MG-Câmara Municipal de

PROJETO DE RESOLUÇAO Nº.08 / 2019, de 17 de setembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
18 / 09 / 2019

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2016.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, relativa ao exercício de 2016, com a recomendação constante no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Fica ainda aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo ao Processo nº. 1012558, referente às contas anuais do Executivo Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, exercício de 2016.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 17 de setembro de 2019.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:

Matusalém Marques de Oliveira – Presidente e Relator Designado da Comissão

José Francisco Ferraz – Secretário Designado da Comissão

APROVADO
EM, 18 / 09 / 2019